



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

03 unidades de Adaptador Sold Curto 32x1"
03 unidades de Engate Rápido AL Fêmea 1"
03 unidades de Engate Rápido AL Macho 1"
03 unidades de Adaptador de Redução

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a aquisição de adaptadores e engates rápidos para o Viveiro Municipal, pois são indispensáveis para a irrigação e manejo das mudas. Esses itens permitirão conexões seguras e ágeis entre mangueiras e tubulações, garantindo o funcionamento adequado do sistema, evitando vazamentos e assegurando a manutenção das atividades essenciais do viveiro.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO
01	03	un	Adaptador Sold Curto 32x1"
02	03	un	Engate Rápido AL Fêmea 1"
03	03	un	Engate Rápido AL Macho 1"
04	03	un	Adaptador de Redução

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar a entrega do material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais e serviço deverão ser entregues e realizados no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 07 (sete) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local do serviço será indicado pelo Departamento solicitante.
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até 07 (sete) dias** corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. Os produtos poderão ser rejeitados e serviço, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 10 **dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 7.3. Os produtos deverão estar devidamente instalados, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO

Herick Eduardo dos Santos
Herick Eduardo dos Santos
Chefe de Gabinete
Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente